



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ubatuba - Capital do Surf

Fl. n° 005
Proj. Lei. n° 006

RESOLUÇÃO N° 06/05

Prorroga por mais trinta (30) dias o prazo da CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Decreto Legislativo n° 02/05 para conclusão de seus trabalhos.

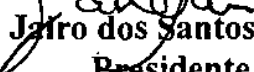
Artigo 1° - Fica prorrogado por trinta (30) dias o prazo estabelecido pelo Decreto Legislativo n° 02/05, que dispõe sobre a apuração de desvios na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo prorrogar o prazo estabelecido pelo Decreto Legislativo n° 02/05 desta Casa de Leis, que apura os desvios efetuados na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Ubatuba e que se faz necessário diante do interesse público, do interesse da justiça e do interesse social.

Câmara Municipal de Ubatuba, 10 de agosto de 2.005.


Jairo dos Santos - PT
Presidente